

Regulamento dos Seminários Regionais de Formação Continuada CREF3/SC

Art. 1º – Os Seminários Regionais de Formação Continuada são uma realização do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina (CREF3/SC), durante o ano de 2017. Os cursos terão carga horária de 10 horas e serão realizados em seis municípios de Santa Catarina.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º A inscrição do Seminário Regional de Formação Continuada será realizada através do site: <http://186.202.185.228/spw/cursos/Inicio.aspx> e somente será efetivada após o recebimento do comprovante de inscrição, de acordo com o Art. 4º.

§ 1º É de inteira responsabilidade do participante o preenchimento correto dos campos do formulário eletrônico, bem como a veracidade das informações.

§ 2º A inscrição na categoria Estudante é válida somente para acadêmicos dos cursos de graduação em Educação Física, que, no credenciamento, apresentarem Declaração de Estudante original e recente (menos de 30 dias) emitida pela Instituição de Ensino ou cópia acompanhada da original da última mensalidade paga no ato da retirada de seu material na secretaria do evento. A falta de tais documentos implicará no pagamento da diferença do valor da inscrição para que se tenha acesso ao evento. Se a opção ficar por não permanecer no evento, tal decisão não nos obriga à devolução do pagamento anteriormente efetuado. A cópia ou declaração apresentada não será devolvida.

Art. 3º O prazo da Comissão Organizadora para efetivação da inscrição é de 3 dias, a contar da comprovação de pagamento.

Art. 4º A inscrição no Seminário Regional de Formação Continuada será realizada nas seguintes modalidades e valores:

Registrados no CREF3/SC – INSCRIÇÕES GRATUITAS;

Sem registro e graduado em outras áreas – Curso de 10 horas – R\$ 100,00

Acadêmicos de Educação Física – Curso de 10h R\$ 20,00

§ 1º O número de vagas para o evento é limitado à capacidade do auditório.

§ 2º Forma de pagamento:

- Boleto (à vista)

§ 3º As inscrições estarão abertas até três dias antes do evento ou enquanto houver vaga.

Art. 5º A inscrição no Seminário Regional de Formação Continuada não inclui alimentação e hospedagem.

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º A programação será divulgada no site do CREF3/SC, no link: <https://www.crefsc.org.br/eventos/>

Art. 7º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o tema, conteúdo programático e o palestrante definido para curso, por motivo de força maior.

DA DESISTÊNCIA

Art. 8º Em caso de desistência, não será devolvido, em hipótese alguma, o valor referente à inscrição.

Art. 15º Informações sobre cancelamento inscrição:

» Caso já tenha efetuado o pagamento você deverá enviar e-mail para eventos@crefsc.org.br, informando sobre o cancelamento.

» Data limite para este procedimento: **10 dias antes da data programada do evento.**

» Após essa data será cobrada uma taxa de 50% a título de multa e administração, que será descontada do valor a ser restituído.

» As restituições serão realizadas 10 dias após a data de realização do evento.

» Não será permitida a troca do titular da inscrição por outra pessoa sem que haja prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

» Será terminantemente proibida a troca de titularidade no dia do evento.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 9º O credenciamento será feito no local do evento 30 minutos antes do início do curso.

§ 1º O participante deverá assinar documento comprovando a participação no evento.

Art. 10º Fica a critério da Comissão Organizadora a adoção e utilização de formas de controle e de identificação dos participantes.

Art. 11º É proibida a gravação e filmagem das conferências, palestras, painéis e cursos.

Art. 12º Telefones celulares e similares deverão permanecer desligados ou colocados no modo silencioso durante os cursos e palestras.

Art. 13º O participante terá direito ao Certificado, disponibilizado na WEB, desde que comprovado 80% de presença no total de horas do curso.

Art. 14º Os registrados que fizerem as suas inscrições e não comparecerem no dia do evento ficarão inabilitados de participar durante 1 (um) ano dos eventos promovidos pelo CREF3/SC.

DO CONTATO COM A ORGANIZAÇÃO

Art. 16º Deverão ser, impreterivelmente, oficializados através do e-mail eventos@crefsc.org.br.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2017.



Irineu Wolney Furtado

Presidente

CREF 003767-G/SC